



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br



Projeto de Lei Nº 14/2023

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Tatuí, o Banco de Ideias Legislativas e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui, no âmbito da Câmara Municipal de Tatuí, o Banco de Ideias Legislativas, como meio de ampliar o acesso da população ao Poder Legislativo.

Art. 2º - São objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

- I - Aproximar a Câmara Municipal de Tatuí da comunidade, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões aos Vereadores;
- II - Promover a legislação participativa no âmbito do município de Tatuí, integrando a sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do município.

Art. 3º - O Banco de Ideias Legislativas será atrelado à Procuradoria do Poder Legislativo de Tatuí.

Art. 4º - Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

Art. 5º - As sugestões, referidas no artigo anterior devem observar os seguintes requisitos:

- I – conter a identificação do (s) autor (es), seus meios de contato, bem como a especificação da sugestão;
- II – ser efetuada por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Tatuí.

§ 1º - Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do (s) autor (es).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1142/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07E2-MCN4-A8EK-MK81



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1142/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07E2-MCN4-A8EK-MK81

§ 2º - associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou quaisquer entidades da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

Art. 6º - As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas aos vereadores para consulta permanente no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Tatuí.

Art. 7º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tatuí, bem como as Comissões Permanentes, ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei.

Parágrafo Único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de março de 2023.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa democratizar as formas de participação cívica na Câmara Municipal de Tatuí. Tem como premissa primária a criação de um mecanismo de ampliação das contribuições de associações, ONGs



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br



(Organizações não Governamentais), sindicatos, partidos políticos, entre outros, bem como de qualquer cidadão individualmente.

O Banco de Ideias Legislativas, além de ser uma iniciativa que não acarretará custos à Câmara Municipal de Tatuí, será um importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a comunidade, que poderá se valer dele para apresentar suas demandas e reivindicações.

O Banco de Ideias Legislativas se propõe a ser mais um avanço na aproximação entre a comunidade e o Poder Público por permitir que qualquer cidadão ou entidade formalize sugestões ao ordenamento jurídico de nosso Município, cabendo aos vereadores avaliar a pertinência e, eventualmente, se valer dessas ideias para protocolar projetos.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1142/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07E2-MCN4-A8EK-MK81

Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07E2MCN4A8EKM81>, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 07E2-MCN4-A8EK-MK81



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1142/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07E2-MCN4-A8EK-MK81